



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº ____ /2025

(Autoria da Vereadora Vânia Sales)

Denomina de Rua "Expedicionário Luciano Carvalho" logradouro que menciona.


A Câmara Municipal de Lavras APROVOU, e eu em seu nome, SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominado "Expedicionário Luciano Carvalho" a Rua quatro, que fica entre o Bairro Boa Vista, com início entre o Lote 01 da Quadra "G" e Lote 01 da Quadra "H", e término entre o Lote 37 da Quadra "G" Lote 16 da Quadra "H", situado no Bairro Residencial Vista do Lago.

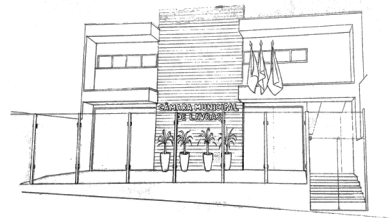
Art.2º. O Executivo Providenciará a divulgação, bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, 06 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **VANIA LUCIA DE OLIVEIRA SALES**
Data: 07/04/2026 23:13:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereadora Vânia Sales



HISTÓRIA DE VIDA

Expedicionário Luciano Carvalho

Luciano Carvalho, nasceu em Lavras, MG no dia 04/02/1916, 3º filho de Marieta Oliveira Carvalho e Mário Carvalho, que tiveram 12 filhos. Estudou no Grupo Escolar Firmino Costa e no Instituto Gammon. Começou a trabalhar muito jovem no Banco Imobiliário em Lavra provimento da família. Em 1942 foi admitido ao quadro de funcionários do Banco de Brasil na cidade do Rio de Janeiro, onde na mesma época começou a namorar a jovem Teonila de Paula. No ano seguinte 1943, foi convocado, já reservista, a se apresentar ao 11º RI em São João Del Rei de onde após treinamento na Escola de Sargentos de Três Corações retornou ao Rio de Janeiro para embarque em direção ao Teatro de Operações de Guerra na Itália, onde permaneceu por quase 24 meses.

Ao retornar da 2ª Guerra Mundial para o Rio de Janeiro, assumiu seu trabalho no Banco do Brasil. Continuou o namoro interrompido e após 2 anos casou-se com Teonila de Paula Carvalho. Tiveram 3 filhos: Luiz Fernando Carvalho, Sandra Maria de Paula Carvalho e Paulo César de Paula Carvalho. Aposentou-se aos 50 anos, mas continuou trabalhando com consultorias em Imposto de Renda até seus 90 anos.

Luciano Carvalho foi responsável por trazer a agência do Banco do Brasil para Lavras. Era um leitor contumaz, escrevia muito bem e por anos manteve uma coluna no Jornal Tribuna de Lavras. Foi também um exímio jogador de tênis, esporte que praticou até os 93 anos. Aos 94 anos voltou a morar em Lavras com sua esposa que já doente, faleceu após 3 anos. Luciano viveu até 104 anos, faltando 25 dias para completar 105 anos. Durante sua estadia em Lavras recebeu muitas homenagens do Tiro de Guerra, Escola Tiradentes e participou de vários desfiles do 7 de setembro. Faleceu em 10/01/2021.

Lavras, 06 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente

VANIA LUCIA DE OLIVEIRA SALES

Data: 07/04/2026 23:11:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereadora Vânia Sales



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, tem como objetivo denominar a Rua Quatro, que fica situado no Bairro Residencial Vista do Lago, com início entre o Lote 01 da Quadra G e Lote 01 da Quadra H, e término entre o Lote 37 da Quadra G e Lote 16 da Quadra H, situado no Bairro Residencial Vista do Lago de “Rua Expedicionário Luciano Carvalho”.

Registrar a biografia de Luciano Carvalho é uma forma de valorizar e eternizar sua história, cuja vida foi marcada pela dedicação à sua família e à sua pátria. Desde jovem, trabalhou com afinco, enfrentando dificuldades e fazendo a diferença em todos os setores onde passou, deixando um legado de integridade e impacto positivo.

Sua história é um exemplo de amor, coragem incansável. Sua história representa o esforço e a dignidade de uma geração, deixando como herança valores de honestidade, dedicação e amor à família. Preservar essa memória é um gesto de gratidão, que permite que filhos, netos e futuras gerações conheçam e se orgulhem de suas raízes.

Lavras, 06 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br VANIA LUCIA DE OLIVEIRA SALES
Data: 07/04/2026 23:08:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereadora Vânia Sales



CERTIDÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 5º da Lei Municipal n. 4.461, de 17 de setembro de 2.018¹, **CERTIFICO** que o Logradouro Público designado pelo loteador como Rua QUATRO, com início entre Lote 01 da Quadra “G” e Lote 01 da Quadra “H” e término entre o Lote 37 da quadra “G” e Lote 16 da Quadra “H”, situado no Bairro Residencial Vista do Lago, até esta data, não recebeu denominação mediante aprovação de Lei Específica.

Prefeitura Municipal de Lavras, 18 de março de 2.026.

TAISA
BARBOSA
CARVALHO:0
5777213642

Assinado de forma
digital por TAISA
BARBOSA
CARVALHO:0577721
3642
Dados: 2026.03.18
13:05:22 -03'00'

Nome/Cargo/Masp

Esta certidão é válida pelo prazo de 60 dias a contar de sua expedição, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Municipal n. 4.461, de 17 de setembro de 2.018².

¹ Art. 5º - O Município remeterá ao Poder Legislativo, mensalmente, as certidões de que tratam o inciso IV do art. 3º, que deverão, obrigatoriamente, estar acompanhadas do mapa com a indicação exata do logradouro ou prédio público.

² IV – certidão expedida por órgão competente do Município declarando a inexistência de denominação atribuída ao logradouro ou prédio público com validade máxima de 60 (sessenta) dias da sua expedição;